

# FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023



Signatory of:



**BPI**

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

# ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	10
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	13
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	15
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023	17
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	28

## 1. RELATÓRIO DE GESTÃO

### FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES

<b>Tipo de Fundo:</b>	Fundo aberto de obrigações
<b>Data de Início:</b>	23 de maio de 2022
<b>Objetivo:</b>	<p>Este fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis na aceção do Artigo 9º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.</p> <p>O OIC visa proporcionar aos seus participantes o acesso à valorização real do capital a longo prazo, através da gestão de uma carteira composta por ações e de empresas cuja atividade, na avaliação da Sociedade Gestora, possa contribuir direta ou indiretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em particular, os relacionados com a ação climática.</p>
<b>Política de Distribuição de Rendimentos:</b>	Fundo de capitalização
<b>Banco Depositário:</b>	Cecabank Sucursal em Portugal
<b>Locais de Comercialização:</b>	Banco BPI
<b>Canais Alternativos de Comercialização à Distância:</b>	Internet – www.bpinet.pt; BPI APP Telefone - BPI Direto (707 020 500)

#### Comentário da Gestão

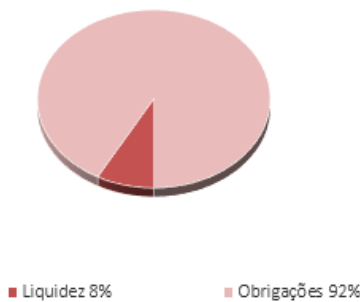
Depois de um primeiro trimestre marcado pela queda generalizada de yields da dívida soberana, para a qual muito contribuiu a instabilidade em torno do setor financeiro (falência do Silicon Valley Bank e do Signature Bank e aquisição forçada do Credit Suisse pelo rival UBS), os últimos três meses ficaram assinalados pela inversão deste movimento, assistindo-se à subida de yields na dívida pública americana e europeia, particularmente nas maturidades mais curtas.

O segundo trimestre do ano ficou marcado também por um sentimento de maior tolerância ao risco, beneficiando o desempenho dos ativos de risco, depois da turbulência no setor financeiro vivida no mês de março e ultrapassado o impasse relativo ao teto de dívida pública norte-americana. Os maiores ganhos foram observados durante o mês de junho, resultado da publicação de dados que sugerem uma significativa resiliência da atividade económica e da divulgação de resultados empresariais relativos ao primeiro trimestre do ano que superaram as estimativas dos investidores. Adicionalmente, apesar do abrandamento que se tem observado ao nível das pressões inflacionistas, os principais bancos centrais têm procurado passar uma mensagem de que os atuais níveis ainda permanecem elevados e que poderão continuar a tomar medidas restritivas em matéria de política monetária, o que se traduziu numa subida das yields soberanas neste período.

A carteira segue uma estratégia que procura fazer investimentos sustentáveis, através do investimento em obrigações de empresas alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS), em especial os relacionados com a ação climática, bem como em obrigações ESG, cuja categorização inclui os conhecidos green bonds. O forte investimento em green bonds permite assegurar o impacto positivo destes investimentos sustentáveis, uma vez que este framework assegura que o capital levantado é canalizado para projetos e ativos com impacto positivo do ponto de vista ambiental. A carteira caracteriza-se também por um elevado nível de diversificação, setorial e geográfica.

**BPI Impacto Clima Obrigações**

Distribuição dos ativos do fundo em 30-06-2023



**Principais Títulos em Carteira**

Bundesobligation 1.3% 15.10.27	5,3%
Bundesobligation 0% 10.10.25	5,2%
European Union 2.75% 04.02.33	4,3%
Bundesrepub. Deutschland 0% 15.08.30	4,0%
Caixa Geral de Depositos-Reg Frn 31.10.22	1,7%

**Condições de Investimento em 30.06.2023**

<b>Subscrição Inicial</b>	250 euros	<b>Prazo Liquidação Resgate</b>	5 dias úteis
<b>Entregas Adicionais</b>	25 euros		
<b>Comissões:</b>			
<b>Subscrição</b>	0%	<b>Gestão</b>	Classe R: 0,930% Classe M: 0,300%
<b>Resgate</b>	0%	<b>Depositário</b>	0,070%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria.

De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

### Rentabilidade e Risco (classe R)

#### Rentabilidades anualizadas a 30-06-2023

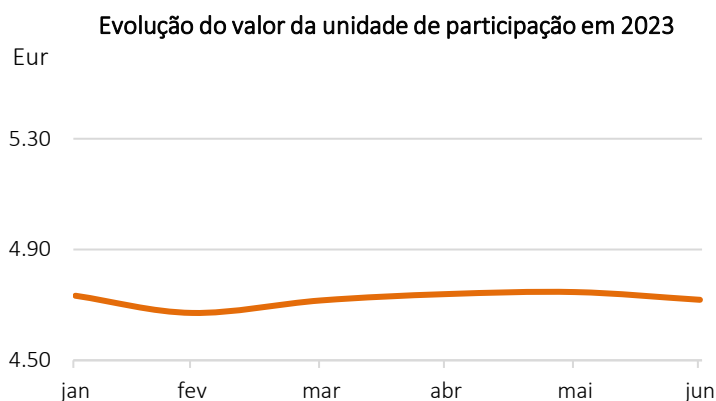
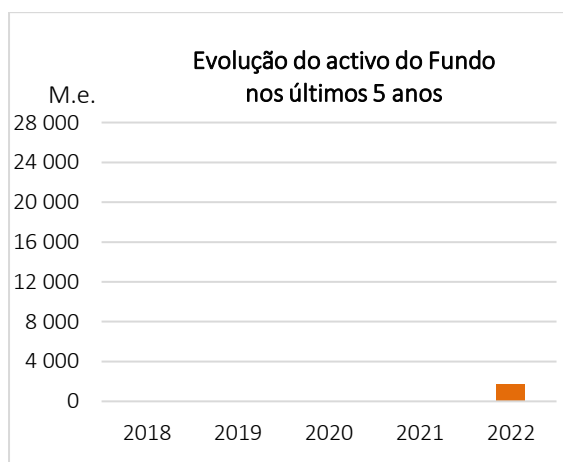
1 Ano	-2,7%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	-5,1%

#### Movimentos de unidades de participação

2023

UP em circulação no início do período	358 862
UP emitidas em 2023	70 848
UP resgatadas em 2023	20 559
UP em circulação no final do período	409 151

Advertência: Ainda não existem dados sobre a rentabilidade histórica e anualizada do fundo, uma vez que este foi emitido há menos de 1 ano.



### Rentabilidade e Risco (classe M)

#### Rentabilidades anualizadas a 30-06-2023

YTD	-2,1%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	-4,4%

## Movimentos de unidades de participação

2023

UP em circulação no início do período	2 224 853
UP emitidas em 2023	18 410
UP resgatadas em 2023	0
UP em circulação no final do período	2 243 263

Advertência: Ainda não existem dados sobre a rentabilidade histórica e anualizada do fundo, uma vez que este foi emitido há menos de 1 ano.



## Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2022	30-06-2023
Valores mobiliários	11 085 047	12 375 404
Saldos Bancários	1 190 363	149 005
Outros activos	214 195	88 652
<b>Total dos activos</b>	<b>12 489 606</b>	<b>12 613 061</b>
Passivo	385 197	7 479
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>12 104 409</b>	<b>12 605 582</b>

## Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
<b>VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	404 632	401 645	7 785	409 429	3%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	12 334 629	11 973 760	80 867	12 054 626	97%
<b>TOTAL</b>	<b>12 739 261</b>	<b>12 375 404</b>	<b>88 652</b>	<b>12 464 056</b>	<b>100%</b>

## Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	205 033	-
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	3 887 921	2 543 508
<i>Unidades de Participação</i>	0	180 140

## Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

## Regras de valorimetria

### a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização FLEXÍVEL não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso FLEXÍVEL em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a

Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
  - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
  - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

#### b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

#### c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
  - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
  - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-



se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

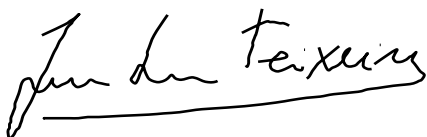
### Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a reportar.

### Eventos Subsequentes

Nada a reportar.

Lisboa, 25 de agosto de 2023



Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

## **2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023**

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

ATIVO						PASSIVO				
Código	Designação	30.06.2023			31.12.2022		Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido			30.06.2023	31.12.2022
	<b>Outros Ativos</b>									
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM									
33	Ativos Intangíveis das SIM									
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>									
	<b>Carteira de Títulos</b>									
21	Obrigações	12 739 261	24 732	(388 589)	12 375 404	10 708 116				
22	Ações									
23	Outros Títulos de Capital									
24	Unidades de Participação					177 368				
25	Direitos									
26	Outros Instrumentos da Dívida					199 563				
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>12 739 261</u>	<u>24 732</u>	<u>(388 589)</u>	<u>12 375 404</u>	<u>11 085 047</u>				
	<b>Outros Ativos</b>									
31	Outros ativos									
	<i>Total de Outros Ativos</i>									
	<b>Terceiros</b>									
411+...+418	Contas de Devedores					167 020				
	<i>Total dos Valores a Receber</i>					<u>167 020</u>				
	<b>Disponibilidades</b>									
11	Caixa									
12	Depósitos à Ordem	149 005			149 005	1 190 363				
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso									
14	Certificados de Depósito									
18	Outros Meios Monetários									
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>149 005</u>			<u>149 005</u>	<u>1 190 363</u>				
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>									
51	Acréscimos de Proveitos	88 652			88 652	47 175				
52	Despesas com Custo Diferido									
53	Outros acréscimos e diferimentos									
59	Contas transitórias ativas									
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>88 652</u>			<u>88 652</u>	<u>47 175</u>				
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<u>12 976 918</u>	<u>24 732</u>	<u>(388 589)</u>	<u>12 613 061</u>	<u>12 489 606</u>				
	<b>Capital do OIC</b>									
61	Unidades de Participação						13 262 066	12 918 573		
62	Varições Patrimoniais						(140 119)	(121 440)		
64	Resultados Transitados						(692 724)			
65	Resultados Distribuídos									
67	Dividendos Antecipados das SIM									
66	Resultados Líquidos do Período						176 359	(692 724)		
	<i>Total do Capital do OIC</i>						<u>12 605 582</u>	<u>12 104 409</u>		
	<b>Provisões Acumuladas</b>									
481	Provisões para Encargos									
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>									
	<b>Terceiros</b>									
421	Resgates a Pagar a Participantes									
422	Rendimentos a Pagar a Participantes									
423	Comissões a Pagar						5 695	5 644		
424+...+429	Outras contas de Credores						199	375 964		
43+12	Empréstimos Obtidos									
44	Pessoal									
46	Acionistas									
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>						<u>5 894</u>	<u>381 608</u>		
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>									
55	Acréscimos de Custos						1 585	3 589		
56	Receitas com Provento Diferido									
58	Outros Acréscimos e Diferimentos									
59	Contas transitórias passivas									
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>						<u>1 585</u>	<u>3 589</u>		
	<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>						<u>12 613 061</u>	<u>12 489 606</u>		
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe M				2 243 263	2 224 853				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R				409 151	358 862				

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	31.12.2022			30.06.2023	31.12.2022
	<b>Operações Cambiais</b>				<b>Operações Cambiais</b>		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>				<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Cotações</b>				<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Compromissos de Terceiros</b>				<b>Compromissos Com Terceiros</b>		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

### **3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023**

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	30.06.2022			30.06.2023	30.06.2022
	<b>Custos e Perdas Correntes</b>				<b>Proveitos e Ganhos Correntes</b>		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
712+713	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	88 047	5 891
711+718	De Operações Extrapatrimoniais		550	811+814+827+818	De Operações Correntes	585	
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	55	1		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	29 957	4 131	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 914 322	573 199	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 035 372	275 513
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais			839	Em Operações Extrapatrimoniais		
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais			851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	2 152	152	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	27	
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>2 124 031</u>	<u>281 404</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	1 087	128				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>1 947 573</u>	<u>578 162</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM	100		89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>	<u>100</u>			<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<b>Custos e Perdas Eventuais</b>				<b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		89
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		<u>89</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&gt;0)</b>	<u>176 359</u>		66	<b>Resultado Líquido do Período (se&lt;0)</b>		<u>296 670</u>
	<b>TOTAL</b>	<u>2 124 031</u>	<u>578 162</u>		<b>TOTAL</b>	<u>2 124 031</u>	<u>578 162</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	209 042	(291 797)	F - E	Resultados Eventuais		89
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		(550)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	178 611	(296 518)
B-A	Resultados Correntes	176 459	(296 758)	B+D+F-A-C-	Resultados Líquidos do Período	176 359	(296 670)
				E+7411/8+7421/8			

## **4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023**

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

Discriminação dos Fluxos	30.06.2023	30.06.2022
<b>Operações sobre unidades do OIC</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>421 634</b>	<b>10 500 125</b>
Subscrições de unidades de participação	421 634	10 500 125
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 96 819)</b>	<b>-</b>
Resgates de unidades de participação	( 96 819)	-
<b>Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC</b>	<b>324 814</b>	<b>10 500 125</b>
<b>Operações da carteira de títulos e outros activos</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>3 152 175</b>	<b>641 339</b>
Venda de títulos e outros activos da carteira	2 890 668	633 920
Reembolso de títulos e outros activos da carteira	200 000	-
Juros e proveitos similares recebidos	61 480	7 330
Outros recebimentos relacionados com a carteira	27	89
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 4 483 943)</b>	<b>( 9 356 414)</b>
Compra de títulos e outros activos da carteira	( 4 468 738)	( 9 327 141)
Juros e custos similares pagos	( 14 909)	( 29 273)
Comissões de corretagem	( 54)	-
Outros pagamentos relacionados com a carteira	( 242)	( 1)
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos</b>	<b>( 1 331 768)</b>	<b>( 8 715 075)</b>
<b>Operações a prazo e de divisas</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>1 000</b>	<b>-</b>
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	1 000	-
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 1 000)</b>	<b>-</b>
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	( 1 000)	-
<b>Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Operações de gestão corrente</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>585</b>	<b>-</b>
Juros de depósitos bancários	585	-
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 34 990)</b>	<b>( 1 603)</b>
Comissão de gestão	( 24 309)	( 587)
Comissão de depósito	( 4 324)	( 137)
Juros devedores de depósitos bancários	-	( 550)
Impostos e taxas	( 5 336)	( 329)
Outros pagamentos correntes	( 1 021)	-
<b>Fluxo das Operações de Gestão Corrente</b>	<b>( 34 405)</b>	<b>( 1 603)</b>
<b>Saldo dos Fluxos de caixa do período</b>	<b>( 1 041 358)</b>	<b>1 783 446</b>
<b>Efeitos das diferenças de câmbio</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Disponibilidades no início de período</b>	<b>1 190 363</b>	<b>-</b>
<b>Disponibilidades no fim do período</b>	<b>149 005</b>	<b>1 783 446</b>



## **5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023**

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Impacto Clima – Obrigações Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de 2 de maio de 2022, tendo iniciado a sua atividade em 24 de maio de 2022. É um fundo aberto flexível, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos sustentáveis, em particular, a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O preço de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2022	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2023
Valor base	12 918 573	446 287	( 102 794)				13 262 066
Diferença p/Valor Base	( 121 440)	( 24 654)	5 975				( 140 119)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	-				( 692 724)		( 692 724)
Resultados do período	( 692 724)				692 724	176 359	176 359
<b>Total</b>	<b>12 104 409</b>	<b>421 634</b>	<b>( 96 819)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>176 359</b>	<b>12 605 582</b>
<b>CLASSE M</b>							
Nº de Unidades participação	2 224 853	18 410	-				2 243 263
Valor Unidade participação	4.6883	4.7528					4.7587
<b>CLASSE R</b>							
Nº de Unidades participação	358 862	70 848	( 20 559)				409 151
Valor Unidade participação	4.6638	4.7162	4.7093				4.7185

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

## CLASSE M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	30-06-23	4.7587	10 675 003	2 243 263
	31-03-23	4.7487	10 607 597	2 233 794
Ano 2022	31-12-22	4.6883	10 430 743	2 224 855
	30-09-22	4.7049	9 993 197	2 124 020
	30-06-22	4.8591	10 178 478	2 094 735
	31-03-22	-	-	-

## CLASSE R

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	30-06-23	4.7185	1 930 579	409 151
	31-03-23	4.7163	2 003 884	424 886
Ano 2022	31-12-22	4.6638	1 673 666	358 862
	30-09-22	4.6880	580 717	123 872
	30-06-22	4.8492	24 977	5 151
	31-03-22	-	-	-

Em 30 de junho de 2023, o número de participantes por escalão tinha a seguinte composição:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	2
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	2
2% <= Ups < 5%	16
0.5% <= Ups < 2%	41
Ups < 0.5%	43
TOTAL	104

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Obrigações diversas						
CAIXA GERAL DEPOSITOS 2.875% 15/06/26	99 929	-	(3 875)	96 054	118	96 172
CAIXA GERAL DEPOSITOS 5.75% 31/10/28	204 971	3 172	(2 459)	205 685	7 625	213 310
ENERGIAS DE PORTUGAL 3.875% 26/06/28	99 732	174	-	99 906	42	99 948
	404 632	3 346	(6 334)	401 645	7 785	409 429
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
BUNDES OBLIGATION 0% 10/10/25	671 298	-	(16 571)	654 728	-	654 728
BUNDES OBLIGATION 1.30% 15/10/27	696 812	-	(32 533)	664 279	9 100	673 379

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
BUNDESREPUB DEUTSCH. 0% 15/08/30	526 723	-	(18 505)	508 218	-	508 218
BUONI POLIENNALI TES 4% 30/04/35	193 775	4 270	-	198 044	1 333	199 377
COMMUNITY OF MADRID 1.571% 30/04/29	198 216	-	(17 839)	180 377	524	180 901
COMMUNITY OF MADRID 3.362% 31/10/28	150 000	-	(468)	149 532	14	149 546
COMMUNITY OF MADRID 3.596% 30/04/33	99 992	87	-	100 079	1 240	101 318
IRELAND GOVT.BOND 1.35% 18/03/31	200 078	-	(19 468)	180 610	767	181 377
REPUBLIC OF AUSTRIA 2.90% 23/05/2029	199 422	182	-	199 604	1 047	200 651
	2 936 316	4 538	(105 384)	2 835 470	14 025	2 849 495
-Out.Fundos Públicos Equiparados						
AGENCE FRANCAISE DEVELOP 0% 28/10/27	187 140	-	(13 781)	173 359	-	173 359
AGENCE FRANCAISE DEVELOP 2.875% 21/01/30	197 717	-	(2 413)	195 304	2 552	197 856
EUROPEAN INVEST.BANK 1.25% 13/11/26	202 330	-	(14 698)	187 632	1 568	189 200
EUROPEAN INVEST.BANK 2.75% 28/07/2028	198 461	-	(1 580)	196 881	2 034	198 915
	785 648	-	(32 472)	753 176	6 155	759 331
-Obrigações diversas						
ABANCA 0.5% 08/09/2027	174 220	-	(3 596)	170 624	808	171 432
ABN AMRO BANK NV 4.25% 21/02/30	100 576	-	(1 341)	99 235	1 502	100 737
ACCIONA ENERGIA 0.375% 07/10/27	92 218	-	(5 299)	86 919	273	87 192
ACEF HOLDING SCA 0.75% 14/06/28	78 037	3 824	-	81 861	33	81 893
ADIF ALTA VELOCIDAD 3.90% 30/04/33	99 845	1 438	-	101 283	682	101 965
AIB GROUP PLC 0.5% 17/11/27	91 061	-	(3 898)	87 164	308	87 472
AXA LOGISTICS 0.375% 15/11/2026	90 184	-	(3 971)	86 214	233	86 447
BANCO DE SABADELL 5% 07/06/29	99 521	238	-	99 759	314	100 073
BANCO SANTANDER 0.3% 10/04/2026	93 088	-	(4 121)	88 967	221	89 188
BANCO SANTANDER 1.125% 23/06/2027	94 339	-	(5 446)	88 893	22	88 915
BANK OF AMERICA CORP 4.134% 12/06/28	100 000	-	(869)	99 131	203	99 334
BANKINTER SA 0.625% 06/10/27	90 599	-	(5 117)	85 482	457	85 939
BANQUE FED CRED MUTUEL 0.10% 08/10/27	89 876	-	(4 791)	85 085	73	85 158
BBVA 1.375% 14/05/25	99 292	-	(4 473)	94 819	177	94 996
BNP PARIBAS 1% 17/04/24	99 698	-	(1 957)	97 742	202	97 944
BNP PARIBAS 4.375% 13/01/29	99 881	-	(240)	99 641	2 014	101 655
BPCE SA 0.5% 14/01/28	90 895	-	(4 634)	86 261	229	86 490
CAIXABANK SA 0.375% 18/11/26	184 378	-	(3 946)	180 432	460	180 892
CAPGEMINI SE 0.625% 23/06/25	96 836	-	(2 895)	93 941	12	93 953
CARREFOUR 1.875% 30/10/2026	92 859	647	-	93 506	1 248	94 754
CITIGROUP INC 3.713% 22/09/28	95 524	2 161	-	97 685	2 859	100 543
COCA COLA HBC FINANCE 2.75% 23/09/25	99 448	-	(1 841)	97 607	2 110	99 717
COMMERZBANK AG 0.75% 24/03/26	96 105	-	(3 277)	92 829	201	93 029
CREDIT AGRICOLE LONDON 0.75% 05/12/23	97 972	721	-	98 693	425	99 118
CREDIT AGRICOLE SA 0.375% 21/10/25	95 453	-	(3 277)	92 177	259	92 435
DNB BANK ASA 0.375% 18/01/28	92 880	-	(4 930)	87 950	167	88 117
E.ON 1.625% 29/03/31	93 720	-	(6 849)	86 871	413	87 284
EDP FINANCE BV 0.375% 16/09/26	92 870	-	(3 145)	89 725	295	90 020
EDP FINANCE BV 3.875% 11/03/2030	99 676	169	-	99 845	1 175	101 020
ELI LILLY 0.5% 14/09/2033	83 800	-	(8 137)	75 664	396	76 059
ENEL FINANCE 0% 17/06/2024	95 800	427	-	96 227	-	96 227
ENI SPA 3.625% 19/05/27	149 973	-	(2 306)	147 668	624	148 291
EQUINIX INC 0.25% 15/03/2027	90 437	-	(3 228)	87 209	73	87 282
ERG 1.875% A:11/04/2025	96 438	-	(365)	96 073	410	96 483
EUROPEAN BK RECON 0% 10/01/24	194 298	1 847	-	196 145	-	196 145
EUROPEAN UNION 2.75% 04/02/33	547 373	2 775	(11 838)	538 310	9 116	547 426
FEDEX CORP 0.45% 04/05/29	87 384	-	(6 209)	81 175	70	81 245
GETLINK SE 3.5% 30/10/25	99 530	-	(1 630)	97 900	-	97 900
H&M FINANCE BV 0.25% 25/08/29	83 788	-	(2 804)	80 984	212	81 196

CSM

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
HOLCIM FIN LUX 0.50% 23/04/31	80 987	-	(4 697)	76 290	93	76 383
ING GROEP NV 2.125% 23/05/26	95 396	-	(10)	95 386	221	95 607
INMOBILIARIA COLONIAL 1.625% 28/11/25	97 952	-	(3 975)	93 977	953	94 930
INTESA SANPAOLO 0.75% 04/12/24	95 515	-	(334)	95 182	427	95 609
KELLOGG CO 0.5% 20/05/2029	88 030	-	(5 742)	82 289	56	82 345
KFW 0.25% 30/06/25	148 131	-	(7 140)	140 991	-	140 991
KNORR BREMSE AG 3.25% 21/09/27	97 190	1 166	-	98 356	2 511	100 867
KONINKLIJIE AHOLD DLHAIZE 0.25% 26/06/25	95 598	-	(2 275)	93 323	3	93 326
KONINKLIJIE AHOLD DLHAIZE 3.50% 04/04/28	99 567	-	(395)	99 173	832	100 004
LANXESS AG 0.625% 01/12/2029	82 001	-	(3 536)	78 465	361	78 826
LEASEPLAN CORP 3.5% 09/04/25	103 549	-	(5 262)	98 288	784	99 072
LEASYS SPA 0% 22/07/24	93 980	1 437	-	95 417	-	95 417
MEDIOBANCA DI CRED FIN 4.625% 07/02/29	99 831	-	(6)	99 825	2 623	102 448
MERLIN PROPERTIES SOCIMI 2.375% 13/07/27	98 943	-	(7 071)	91 873	2 290	94 163
NATIONAL AUSTRALIA BANK 2.125% 24/05/28	94 388	-	(1 367)	93 021	215	93 236
NATIONAL GRID ELECT 0.19% 20/01/25	190 701	-	(2 489)	188 212	168	188 380
NATURGY FINANCE BV 0.875% 15/05/2025	97 421	-	(3 099)	94 322	110	94 432
NATWEST GROUP PLC 4.067% 06/09/28	100 405	-	(3 375)	97 030	3 309	100 339
NORDEA BANK ABP 1.125% 16/02/2027	92 275	-	(1 995)	90 280	413	90 693
NORDEA KIINNITSLOUTTO 2.625% 01/12/25	99 601	-	(2 074)	97 527	1 517	99 044
NOVARTIS FINANCE 0% 23/09/2028	89 376	-	(5 045)	84 331	-	84 331
NTT FINANCE CORP 0.082% 13/12/2025	94 941	-	(3 756)	91 185	45	91 230
OREAL SA 0.875% 29/06/26	97 314	-	(4 479)	92 835	2	92 837
ORSTED A/S 3.625% 10/03/26	100 347	-	(947)	99 401	1 198	100 599
ORSTED AS 1.50% 26/11/29	88 645	-	(1 380)	87 265	888	88 153
PROLOGIS 0.375% 06/02/2028	88 965	-	(5 152)	83 813	148	83 961
REN FINANCE 0.5% 16/04/2029	87 690	-	(3 932)	83 759	102	83 861
REPSOL EUROPE FINANCE 0.375% 06/07/29	87 621	-	(4 940)	82 682	369	83 050
SMURFIT KAPPA 0.50% 22/09/2029	85 345	-	(4 139)	81 206	385	81 591
STANDARD CHARTERED 0.9% 02/07/2027	93 249	-	(4 142)	89 108	895	90 003
TELEFONICA EMISIONES 1.069% 05/02/24	100 390	-	(2 012)	98 379	425	98 803
TESCO CORP TREASURY 0.375% 27/07/29	83 369	-	(2 981)	80 388	347	80 735
THERMO FISHER SCIENTIFIC 0% 18/11/2025	94 921	-	(3 696)	91 225	-	91 225
UNIBAIL RODAMCO WEST 2.5% 26/02/24	100 824	-	(1 942)	98 883	849	99 732
UNICREDIT SPA 5.85% 15/11/27	155 360	-	(1 637)	153 722	5 457	159 180
VESTAS WIND SYST 4.125% 15/06/26	100 900	-	(1 098)	99 803	1 206	101 008
VESTAS WIND SYSTEMS 1.5% 15/06/2029	94 276	-	(6 696)	87 580	61	87 641
VF CORP 0.25% 25/02/2028	89 103	-	(5 809)	83 295	86	83 380
VOLKSBANK WIEN AG 4.75% 15/03/27	199 224	-	(2 286)	196 938	2 777	199 715
WOOLSWORTHS GROUP 0.375% 15/11/28	86 079	-	(3 069)	83 010	233	83 243
WORLEY US FINANCE SUB 0.875% 09/06/26	93 394	-	(4 000)	89 395	50	89 445
	8 612 666	16 848	(244 400)	8 385 114	60 687	8 445 801
<b>TOTAL</b>	<b>12 739 261</b>	<b>24 732</b>	<b>(388 589)</b>	<b>12 375 404</b>	<b>88 652</b>	<b>12 464 056</b>

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2023 foi o seguinte:

Descrição	(valores em Euro)			
	31.12.2022	Aumentos	Reduções	30.06.2023
Depósitos à ordem	1 190 363	3 574 394	4 615 752	149 005
<b>TOTAL</b>	<b>1 190 363</b>	<b>3 574 394</b>	<b>4 615 752</b>	<b>149 005</b>

#### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

##### a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

##### b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base no preço que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Esse preço é procurado em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, o preço pode ser obtido junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e

v) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas "Ganhos ou perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

### c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,930% para a Classe R e de 0,300% para a Classe M ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,070% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.



i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

O OIC, em 30 de junho de 2015, no âmbito do regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 7/2015, procedeu ao registo de impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais, cujo montante foi refletido na rubrica de "provisões para encargos". O valor apurado é exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.

## 12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2023, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	1 639 635	-	-	-	-	1 639 635
de 1 a 3 anos	3 106 767	-	-	-	-	3 106 767
de 3 a 5 anos	3 746 780	-	-	-	-	3 746 780
de 5 a 7 anos	1 746 426	-	-	-	-	1 746 426
mais de 7 anos	1 026 146	-	-	-	-	1 026 146

## 14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 3/2020, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 30 de junho de 2023.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

## 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2023 apresentam a seguinte composição:

Custos	CLASSE R		CLASSE M	
	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
<i>Componente Fixa</i>	9 201	0.48%	16 456	0.15%
Comissão de Deposito	693	0.04%	3 840	0.04%
Taxa de Supervisão	138	0.01%	768	0.01%
Custos de Auditoria	105	0.01%	585	0.01%
Custos Research	24	0.00%	131	0.00%
Outros custos correntes	192	0.01%	1 064	0.01%
Total	10 353		22 844	
Taxa de Encargos correntes		0.54%		0.21%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

## **6. RELATÓRIO DE AUDITORIA**



GESTÃO DE ATIVOS

---

Grupo  CaixaBank